



PORTARIA Nº 152/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Matrícula/ Vínculo	
94568/1	Eliana Aparecida Nogueira
106822/1	Elisangela de Arruda Oliveira
114093/1	Eula Gaiva Gomes Monteiro
97224/4	Izaías Lopes de Oliveira
95167/1	Jin Hyun Kim
85130/2	Marisa Molter Volpe
110164/2	Marlene da Costa Barros
117026/1	Marli Marilda Rosa Bittencourt
90108/1	Mauro Vigo Simioni
42391/2	Neize Luiza Pinheiro
47817/9	Paulo Sergio Lopes de Souza
90131/1	Sergio Bianco Junior
62065/2	Solange Silva Rocha
Matrícula/ Vínculo	
117059/1	Alberto Alexandre da Silva
90120/1	Aurelina Ferreira Mendes de Souza
90051/1	Cirlene Santanna de Oliveira
90107/1	Cleonice Lurdes Schuck
115778/1	Deborah Emmannuely Caetano Riquelme Casti
90112/1	Edna Lopes de Oliveira
106599/1	Tatiana de Souza Miranda
Matrícula/ Vínculo	
Nome	
90344/1	Julio Ceza Goncalves de Oliveira
95109/1	Ana Maria Marques dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)